

ÍNDICE

PREFÁCIO	9
NOTA PRÉVIA	15
ABREVIATURAS	17
INTRODUÇÃO	21

PARTE I CONTEXTO GLOBAL DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NA UNIÃO EUROPEIA

41

CAPÍTULO I GLOBALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIREITO	43
1. “Harmonização” do Direito	43
1.1. Fenómeno da globalização	43
1.2. Globalização e Direito	46
2. Regresso ao <i>Ius Commune</i> ?	47
2.1. A formação do Direito Romano Vulgar	48
2.2. O renascimento do Direito Romano e a formação do <i>Ius Commune</i>	50
2.3. O <i>Ius Commune Europaeum</i>	54

CAPÍTULO II MANIFESTAÇÕES DE HARMONIZAÇÃO DO DIREITO	59
1. Harmonização na Sociedade Internacional	59
1.1. Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado Internacional – UNIDROIT	59
1.2. Conferência da Haia de Direito Internacional Privado	64
2. Harmonização na União Europeia	66

571

2.1. Formação do Direito Privado Europeu	66	3. Definição e objetivos	159
2.1.1. Necessidade de “aproximação” do Direito Privado	66	4. Âmbito da cooperação judiciária em matéria civil e comercial	162
2.1.2. Enquadramento legal	68	4.1. Reconhecimento mútuo das decisões judiciais e extrajudiciais	
2.1.3. Primeiros sinais	71	e respetiva execução	163
2.1.4. Recentes desenvolvimentos e estado atual	76	4.2. Citação e notificação transfronteiriça dos atos judiciais	
2.2. Impacto dos objetivos europeus na harmonização de outras		e extrajudiciais	169
áreas do Direito	81	4.3. Compatibilidade das normas aplicáveis em matéria de conflitos	
3. Fenómeno da harmonização do Direito Processual Civil	83	de leis e de jurisdição	172
3.1. Os alegados bloqueios à harmonização	83	4.4. Cooperação na obtenção de meios de prova	179
3.2. Os primeiros sinais de aproximação	89	4.5. Acesso efetivo à justiça	181
3.3. Da escala mundial à escala «regional»	90	4.6. Eliminação dos obstáculos à boa tramitação das ações cíveis	184
3.4. Razões e motivações da harmonização na União Europeia	97	4.7. Desenvolvimento de métodos alternativos de resolução	
3.5. Suporte legal da harmonização do Direito Processual Civil	102	dos litígios	186
na União Europeia		4.8. Apoio à formação dos magistrados e dos funcionários	
3.6. Sinais de harmonização do Direito Processual Civil	103	e agentes de justiça	189
na União Europeia		5. Efeitos da cooperação judiciária em matéria civil na União Europeia	
3.7. Caso particular da ação executiva	108	no Direito Internacional Privado	191

CAPÍTULO III

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA CIVIL NA UNIÃO EUROPEIA

1. Contextualização: das Comunidades Europeias à União Europeia	121
2. Breve resenha histórica	121
2.1. Formas de cooperação até ao Tratado de Lisboa	127
2.1.1. As primeiras iniciativas	128
2.1.2. O contributo do Ato Único Europeu	131
2.2. O Tratado da União Europeia e a inclusão formal	
da cooperação judiciária	133
2.3. O Tratado de Amesterdão e o reforço da cooperação	
judiciária	136
2.3.1. «Comunitarização» da cooperação judiciária	
em matéria civil	136
2.3.2. Plano de Ação de Viena	140
2.4. Conselho Europeu de Tampere	142
2.5. A cooperação judiciária e o Tratado de Nice	146
2.6. Programa da Haia	146
2.7. O previsto Tratado que estabelece uma Constituição	
para a Europa	150
2.8. O Tratado de Lisboa	152
2.9. Programa de Estocolmo	155
2.10. Considerações finais	156

PARTE II

TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU

193

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO GERAL DO TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU	195
1. Reconhecimento mútuo	195
1.1. Enquadramento	195
1.2. Vertente processual do princípio de reconhecimento mútuo	197
1.3. Medidas para aplicação do princípio de reconhecimento mútuo	
das decisões judiciais em matéria civil e mercantil	200
2. Regimes e sistemas de reconhecimento de decisões judiciais	204
2.1. Termos do problema	204
2.2. Teorias da equiparação e da extensão dos efeitos	206
2.3. Sistemas de reconhecimento	208
2.4. Casos de reconhecimento automático e teorias tradicionais	210
3. Reconhecimento e execução das decisões em matéria civil e comercial	
na União Europeia – Regulamento Bruxelas I	211
3.1. Enquadramento	211
3.2. Reconhecimento das decisões em matéria civil e comercial	212
3.3. Execução das decisões em matéria civil e comercial	214
3.4. Estado atual e perspetiva futura	219
4. Criação do título executivo europeu	224

4.1. Antecedentes	224	2.4. A (des) necessidade da natureza transfronteiriça do litígio	321
4.2. Princípios inspiradores	230	3. Pressupostos gerais da certificação do título executivo europeu	322
4.2.1. Direito ao Justo Processo	230	3.1. Nota prévia	322
4.2.2. Reconhecimento mútuo e confiança recíproca	234	3.2. Quanto ao objeto da obrigação	323
4.3. Método e legística	237	3.2.1. Certeza, liquidez e exigibilidade da obrigação exequenda	324
4.4. Trabalhos preparatórios e processo legislativo do Regulamento 805/2004	242	3.2.2. Prestação pecuniária	328
5. Objetivos, noção e efeitos do título executivo europeu	248	3.3. Caráter não contestado do crédito	333
5.1. Objetivos	248	3.4. Quanto à forma	337
5.2. Noção e efeitos	250	3.4.1. Decisões judiciais	347
5.3. Título executivo europeu: um equívoco terminológico?	253	3.4.1.1 Em busca do conceito de decisão judicial	347
6. Exequatur: Mudança de Paradigma?	257	3.4.1.2. O caso dos processos simplificados	
7. O título executivo europeu no contexto da legislação europeia	264	para cobrança de obrigações pecuniárias	342
7.1. Título executivo europeu e figuras afins	266	3.4.1.3. Decisões de instâncias superiores	349
7.1.1. Procedimento europeu de injunção de pagamento e processo europeu para ações de pequeno montante	267	3.4.2. Transações judiciais	355
7.1.1.1. Noção e efeitos	267	3.4.2.1. Noção e evolução do conceito de transação judicial (um conceito mais extenso)	355
7.1.1.2. Pontos de convergência em relação ao título executivo europeu	274	3.4.2.2. Certificação apenas para concessão de «força executória»	364
7.1.1.3. Pontos de divergência em relação ao título executivo europeu	276	3.4.3. Instrumentos autênticos	365
7.1.2. O título executivo europeu face às suas figuras afins	280	3.4.3.1. Noção de instrumento autêntico	366
7.2. Coexistência entre o Regulamento que aprova o título executivo europeu e o Regulamento Bruxelas I	281	3.5. Caráter executório do título no Estado de origem	378
7.2.1. Regime de compatibilidade	281	3.5.1. Decisões judiciais	379
7.2.2. Articulação entre os diplomas	283	3.5.2. Transações judiciais	385
7.3. A proposta de revisão do Regulamento 44/2001 – Bruxelas I: a morte anunciada do título executivo europeu?	287	3.5.3. Instrumentos autênticos	386
7.3.1. As linhas gerais da revisão do Regulamento Bruxelas I	289	3.5.4. Considerações finais	389
7.3.2. Alargamento do paradigma do título executivo europeu	300	4. Pressupostos específicos da certificação do título executivo europeu	390
7.4. Considerações finais	301	4.1. Nas decisões judiciais	390
CAPÍTULO II		4.1.1. Crédito não contestado	392
ÂMBITO DE APLICAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU	305	4.1.2. Competência do tribunal de origem	401
1. Nota prévia	305	4.1.3. Cumprimento das normas mínimas de procedimento (garantias mínimas)	406
2. Âmbito de aplicação do regime jurídico do título executivo europeu	307	4.1.3.1. Enquadramento	406
2.1. Aplicação no espaço	307	4.1.3.2. Ao nível da citação ou notificação	413
2.2. Aplicação no tempo	311	4.1.3.3. Ao nível da informação adequada do devedor sobre o crédito e sobre as diligências processuais necessárias para contestar o crédito	433
2.3. Aplicação quanto à matéria	315	4.1.3.4. Sanação (ou desconsideração) do não cumprimento das normas mínimas exigíveis	436
		4.1.3.5. Ao nível dos mecanismos de revisão em casos excepcionais	448



4.2. Nas transações judiciais	469
4.3. Nos instrumentos autênticos	470
CAPÍTULO III	
CERTIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DO TÍTULO	
EXECUTIVO EUROPEU	
1. Procedimento para obtenção da certificação de título executivo europeu	473
1.1. Aspetos gerais	473
1.2. Requerimento de certificação de título executivo europeu	476
1.2.1. Legitimidade	476
1.2.2. Competência	476
1.2.3. Prazo	480
1.3. Procedimento	482
1.4. Decisão de certificação: forma, conteúdo e efeitos	486
2. Mecanismos de defesa	489
2.1. (Ir) Recorribilidade da decisão de certificação como título executivo europeu	489
2.2. Procedimentos de retificação e revogação da certidão de título executivo europeu	495
2.3. Oposição em sede de ação executiva	500
2.3.1. Enquadramento	500
2.3.2. Fundamentos da oposição à execução	502
2.3.3. Cláusula de ordem pública: afastar ou recuperar?	508
3. Execução do título executivo europeu	513
3.1. Legislação aplicável e condições formais	513
3.1.1. Os entraves da legislação interna	516
3.2. Trâmites da execução	517
3.2.1. Questão prévia: a competência do tribunal	517
3.2.2. Tramitação da execução	519
3.2.3. Suspensão ou limitação da execução	521
CONCLUSÕES	527
BIBLIOGRAFIA	547